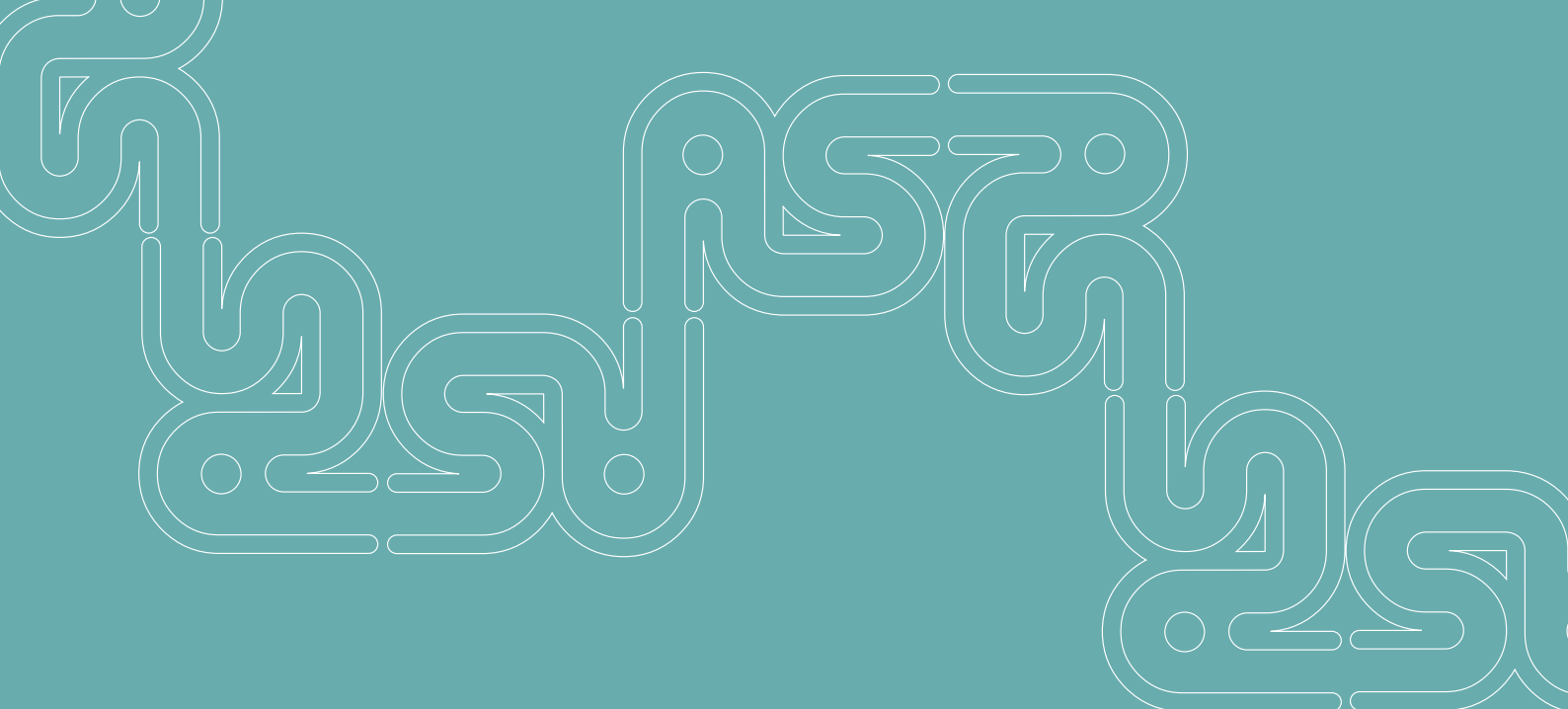




INSTITUTO ÁGUA
E SANEAMENTO

Municípios e saneamento nas eleições 2024

Por uma agenda municipal
de saneamento básico e
segurança hídrica



Por um voto consciente e para que os candidatos e eleitores tomem conhecimento das condições de saneamento básico e segurança hídrica de seus municípios

Até 2033, todos os municípios do país precisam atender 99% de sua população com abastecimento de água e 90% com esgoto coletado e tratado. É o que diz a lei federal 14.026/2020, que revisou o marco legal do saneamento básico.

As eleições municipais deste ano são a chance para debater o saneamento básico inclusivo e resiliente no contexto das mudanças climáticas. E observar como essa questão aparece nos projetos de candidatos a prefeito e a vereador.

A realidade do acesso aos serviços de saneamento nos 5.570 municípios do Brasil é diversa.

Para enfrentar os desafios do déficit de atendimento, é necessário conhecer a situação de sua localidade.

Essa é a motivação do IAS para criar a plataforma Municípios e Saneamento, que dá visibilidade e traduz de forma simples e contextualizada os dados de todos os municípios do país.



Como está o saneamento do seu município?

Acesse o site Municípios e Saneamento e busque pelo nome de sua cidade. Explore e compare os principais indicadores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem.

MUNICÍPIOS E SANEAMENTO

ENCONTRE UM MUNICÍPIO





INSTITUTO ÁGUA
E SANEAMENTO

**Saneamento básico
é direito humano,
é política pública,
é serviço essencial,
é saúde coletiva e
deve ser adaptado ao local.**

Somos o IAS

Organização civil sem fins lucrativos com a missão de somar esforços para garantir a universalização do saneamento no Brasil, especialmente para ampliação do acesso ao esgotamento sanitário.

aguaesaneamento.org.br

Apoio institucional



Saneamento básico

De acordo com a lei federal 11.445/2007, saneamento básico compreende



Abastecimento de água



Esgotamento sanitário



Resíduos sólidos



Drenagem

Segurança hídrica

De acordo com a UN-Water (2013), segurança hídrica compreende de forma integrada



Capacidade de garantir água em quantidade e qualidade, e acessível física e financeira para toda a população



Preservar os ecossistemas responsáveis pela renovação da água



Proteger as pessoas da poluição hídrica e de desastres relacionados à água, como enchentes



Garantir clima de paz e resolução de conflitos na gestão da água

Saneamento básico ainda é um desafio para muitos brasileiros



32,1 milhões

pessoas sem
acesso à água



15,1% da população



90,3 milhões

pessoas sem
esgotamento adequado



44% da população

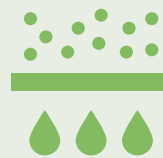


25,3 milhões

pessoas sem coleta
de lixo domiciliar



9,6% da população



2,4 milhões

domicílios em áreas
de risco de inundação

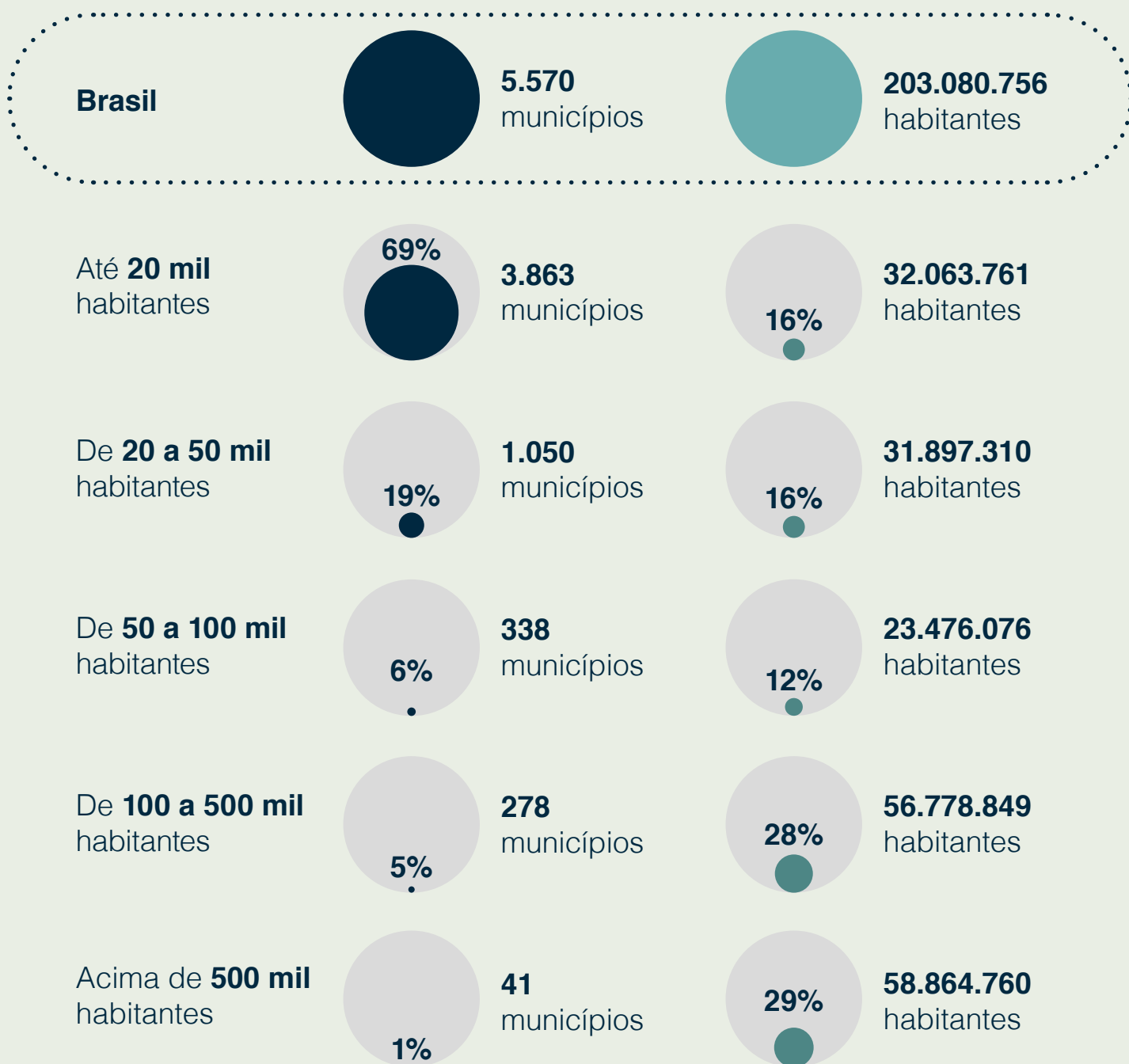


4,3% de domicílios

Onde estão as pessoas sem saneamento

O Brasil tem 5.570 municípios, mas a distribuição da população é muito desigual e diversa.

Poucos municípios concentram a maior parte da população. E uma menor parte da população está dispersa em muitos municípios pequenos.



Fonte: Censo 2022

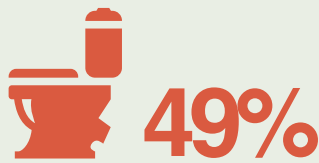
Cidades menores, grandes deficiências

O Brasil tem 4.913 municípios de até 50 mil habitantes. Apesar de representarem 88% das cidades do país, concentram apenas um terço da população.

Municípios de até 50 mil habitantes concentram 32% da população do país. No entanto, eles têm:



das pessoas sem abastecimento de água do país



dos brasileiros sem esgoto



dos que não contam com coleta de lixo domiciliar

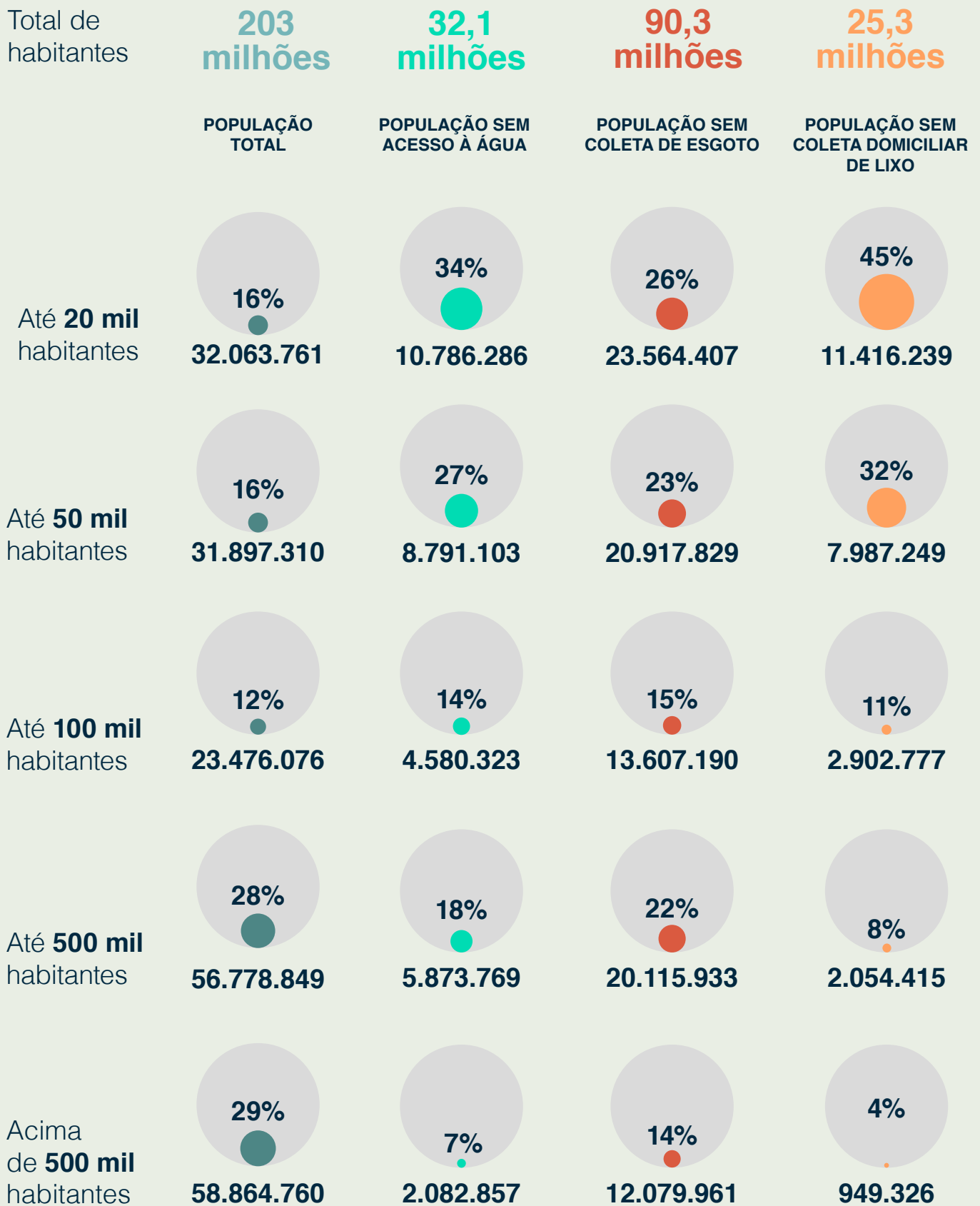
Fonte: SNIS 2022



E na sua cidade, qual a maior deficiência?

Veja na plataforma Municípios e Saneamento

População sem acesso aos serviços de saneamento básico, por tamanho do município onde moram



Fonte: SNIS 2022

Já nas cidades acima de 100 mil habitantes estão as maiores parcelas da população sujeita a riscos relacionados à drenagem e à chuva

Total de domicílios

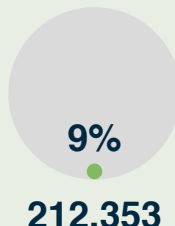
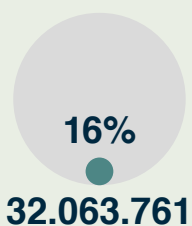
203 milhões

2,4 milhões

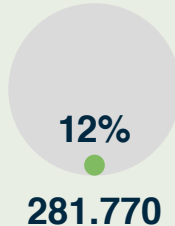
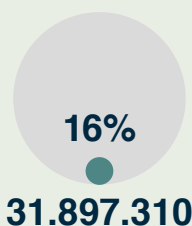
DOMICÍLIOS URBANOS TOTAIS

DRENAGEM - DOMICÍLIOS EM SITUAÇÃO DE RISCO

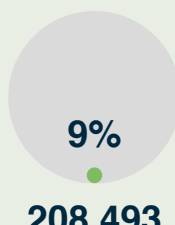
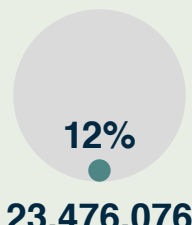
Até 20 mil habitantes



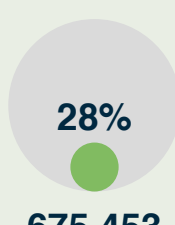
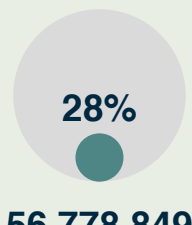
Até 50 mil habitantes



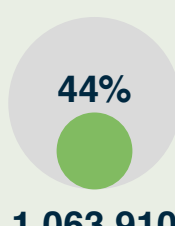
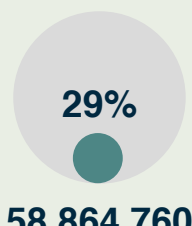
Até 100 mil habitantes



Até 500 mil habitantes



Acima de 500 mil habitantes



1,74 MILHÃO

TOTAL DE DOMICÍLIOS EM ÁREAS DE RISCO NESSA FAIXA DE CIDADES

72%

DOS DOMICÍLIOS QUE ESTÃO EM ÁREAS DE RISCO NO BRASIL ESTÃO NAS CIDADES MAIS POPULOSAS

Os desafios do saneamento no Norte e Nordeste

A maior parcela da população sem serviços de saneamento está nos 2.244 municípios das regiões Norte e Nordeste.

Nessas duas regiões vivem 36% da população total do país, mas cerca de 60% da população sem acesso à água, esgotamento sanitário e coleta de lixo domiciliar.

Norte 9% da população brasileira



da população sem acesso à água



das pessoas sem esgotamento adequado

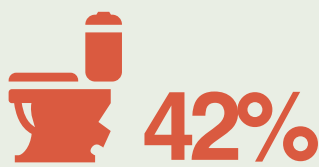


da população sem coleta de lixo domiciliar

Nordeste 27% da população brasileira



da população sem acesso à água



das pessoas sem esgotamento adequado



da população sem coleta de lixo domiciliar

A falta de saneamento de qualidade tem graves impactos na saúde pública e no meio ambiente

● MAIS DOENÇAS

Em 2023, foram **612 mil internações** devido a doenças relacionadas à falta de infraestrutura sanitária adequada.

● CHUVAS E ENCHENTES

522,4 mil desabrigados e/ou desalojados por eventos hidrológicos em áreas urbanas dos municípios em 2022.

● ESGOTO NA NATUREZA

6 bilhões de metros cúbicos de esgoto não tratado que foram lançados na natureza em 2022.

● DESCARTE INCORRETO

33,3 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos destinados inadequadamente.

● LIXÕES

1.593 municípios ainda descartam resíduos em lixões a céu aberto.

Para a população, saneamento é um tema prioritário

O Instituto Cidades Sustentáveis perguntou à população: **Na sua opinião quais são os maiores problemas ambientais de sua cidade?**

Dentre as opções apresentadas, problemas ligados a saneamento figuram entre os 5 mais citados.

30%

Calor / aumento da temperatura

29%

Poluição do ar

25%

Poluição dos rios/mares

24%

Enchentes/ alagamentos

22%

Sistema de coleta e tratamento de esgoto

20%

Abastecimento de água (acesso à água/ qualidade da água, etc)

14%

Desmatamento

13%

Falta de coleta seletiva de lixo/ de lixo reciclável

11%

Pouca oferta de áreas verdes (praças, parques e áreas de preservação) e cobertura vegetal (arborização viária)

7%

Não sabe / não respondeu

Eventos climáticos extremos mais intensos e frequentes são um agravante

Desastres naturais que se dão por meio da água, seja pela escassez ou abundância, trazem uma camada a mais de desafio para a gestão do saneamento.

7 a cada 10 decretos de situação de emergência municipais nos últimos 11 anos ocorreram por desastres que se dão por meio da água.

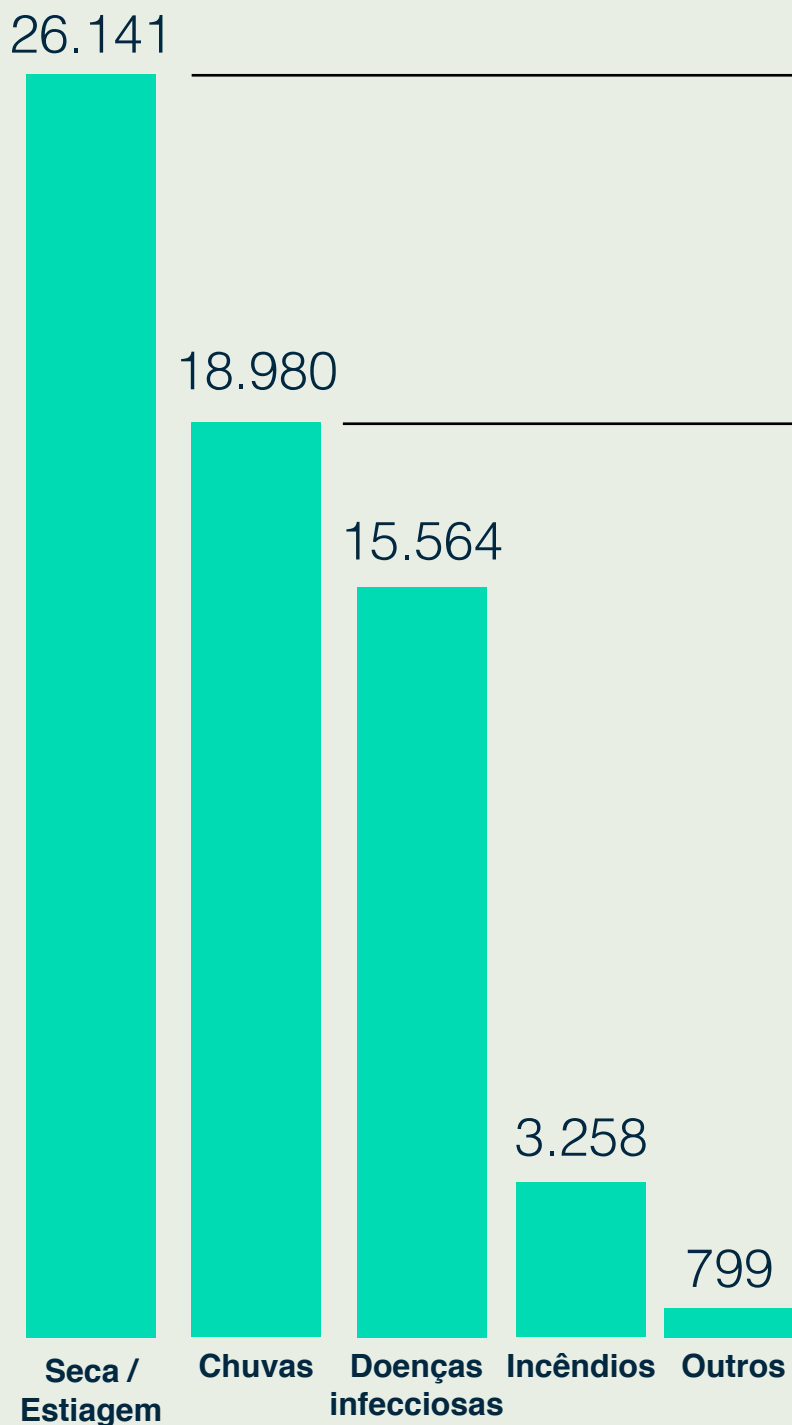
Levantamento realizado pela Confederação Nacional de Municípios, com dados da Defesa Civil de municípios, estados e da União, mostra que 5.233 Municípios foram afetados por desastres no período que compreende janeiro de 2013 e dezembro de 2023, os quais registraram 64.742 decretações de Situação de Emergência e de Estado de Calamidade Pública.

As secas e as chuvas são as principais causas, e representam 41% e 29% do total de decretações de emergência. **Juntos, os desastres relacionados à água somam 70% das emergências apontadas.**



Seu município mapeia áreas de risco de inundação?
Veja na plataforma Municípios e Saneamento

Quantidade de decretações dos principais desastres em todo o Brasil (2013 a 2023)



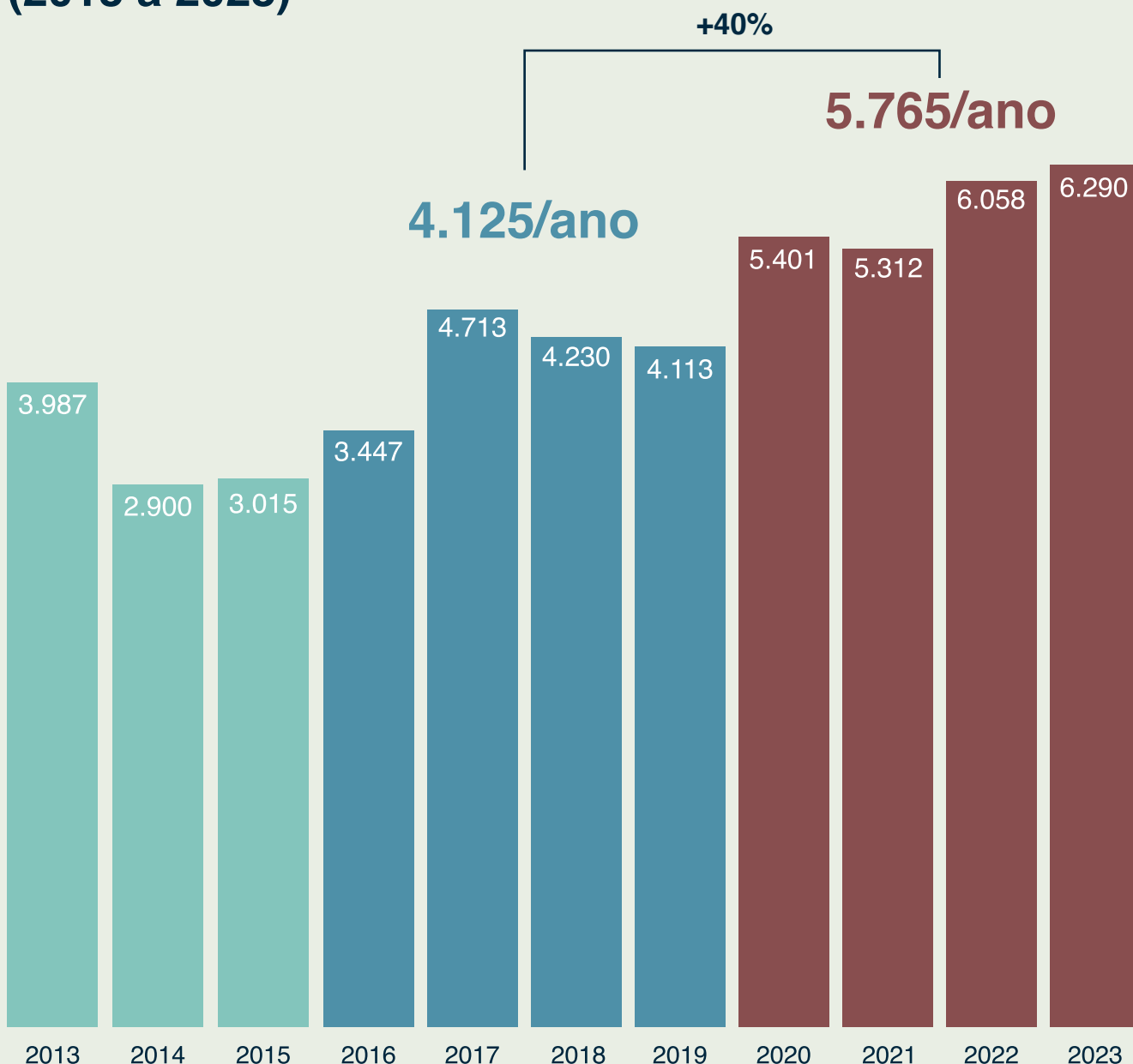
70%

PORCENTAGEM DE EMERGÊNCIAS DECRETADAS POR DESASTRES RELACIONADOS À ÁGUA ENTRE 2013 E 2023.

Registros de emergência por desastres naturais aumentam ano a ano

A média anual de decretação de emergências por seca e chuvas entre 2020 e 2023 foi 40% maior do que no período anterior, de 2016 a 2019.

Decretações de normalidade por desastres naturais (2013 a 2023)



Para completar este quadro, não podemos deixar de mencionar as chuvas do Rio Grande do Sul que, entre abril e junho deste ano, causaram estragos em 478 dos 497 municípios do estado, impactando mais de 2,4 milhões de pessoas.

Em contraste, a seca no Amazonas em 2023 provocou, até outubro, a decretação de emergência em 59 dos 62 municípios do Amazonas, com 633 mil afetados. As previsões para 2024 indicam uma seca ainda mais severa, e até julho deste ano, 20 municípios já estão em estado de emergência devido ao baixo nível dos rios.

Água e clima são indissociáveis

Não há justiça climática sem acesso à água, tratamento de esgoto, drenagem e gestão de resíduos sólidos.

Políticas públicas integradas e circulares de saneamento contribuem, ao mesmo tempo, para mitigar impactos da poluição e adaptar cidades e comunidades aos eventos climáticos extremos previstos pela comunidade científica mundial.

O município é o agente integrador de políticas setoriais no território, como: uso e ocupação do solo, desenvolvimento urbano, habitação, meio ambiente, gestão de recursos hídricos, defesa civil, saneamento básico, segurança hídrica.

O município tem o papel de protagonista no campo do saneamento básico e em sua relação com a saúde, moradia, meio ambiente, fiscalização, defesa civil e em situações de escassez hídrica.



ATRIBUIÇÕES/RESPONSABILIDADES

- Titular dos serviços de saneamento básico
- Corresponsável pelos serviços de saúde e responsável pela execução de ações de saúde relacionadas à qualidade da água para consumo humano
- Corresponsável pela defesa do meio ambiente, e portanto responsável pela defesa ambiental das águas em seu território
- Corresponsável, em conjunto com os Estados e a União, pela fiscalização da exploração dos recursos hídricos em seu território
- Corresponsável pela política de proteção e defesa civil.

Como titular dos serviços de saneamento básico, o município tem a atribuição indelegável de planejar e garantir o controle social sobre os serviços, deve delegar a regulação e definir as formas de prestação dos serviços (direta, por delegação ou por concessão).

* com base em [“O Município e a governança da Água”](#), Aliança pela Água, 2016

Conceder um serviço não é largar mão - cabe ao município fiscalizar a prestação dos serviços, garantindo que todo o território esteja incluído nas diferentes soluções para o acesso e prestação dos serviços públicos.



Seu município tem plano municipal de saneamento?

Veja na plataforma Municípios e Saneamento

**MUNICÍPIOS E
SANEAMENTO**

ENCONTRE UM MUNICÍPIO



Agenda municipal de saneamento básico e segurança hídrica

Cabe ao município solucionar problemas cujas causas estão dentro do seu território.



PLANEJAMENTO

- Estruturar política municipal de saneamento básico, garantindo o cumprimento das metas de atendimento de 99% da população com água potável e 90% de coleta e tratamento de esgoto até 2033;
- Elaborar e manter atualizado plano municipal do saneamento básico, integrando serviços de saneamento com as demais políticas municipais.



TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

- Instituir conselhos municipais de saneamento básico e garantir participação da sociedade nas decisões sobre saneamento básico;
- Implantar e manter atualizado o sistema municipal de acesso à informação e prestação de contas;

- Fiscalizar e acompanhar de perto a prestação de serviços no município, com monitoramento e constante prestação de contas para a população.



MEIO AMBIENTE

- Proteger e revitalizar as nascentes, córregos e afluentes de rios que se encontram dentro do território municipal;
- Promover a revitalização e proteção de cursos d'água e nascentes.



CLIMA E EMERGÊNCIA

- A drenagem de águas pluviais tem relação direta com ordenamento urbano, que é uma prerrogativa municipal;
- Agir para mitigação e adaptação em relação à mudança climática;
- Instituir políticas municipais de Defesa Civil e garantir sistemas de alerta para prevenir a população;
- Instituir políticas municipais de segurança hídrica.

MUNICÍPIOS E SANEAMENTO

ENCONTRE UM MUNICÍPIO



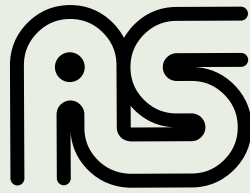
Conheça a realidade do saneamento básico em seu município

São mais de 160 informações e indicadores de diferentes fontes oficiais sobre políticas municipais de saneamento e prestadoras de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e manejo de resíduos sólidos, além de dados sobre o atendimento à população.



Acesse a plataforma Municípios e Saneamento pelo link ou pelo QR Code e busque pelo nome de seu município.

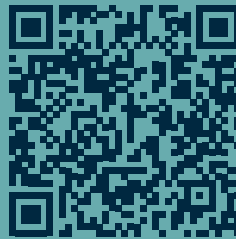
aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento



INSTITUTO ÁGUA
E SANEAMENTO

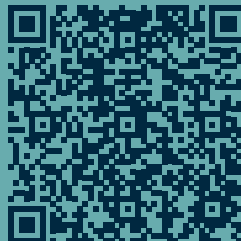
Explore os recursos do Instituto Água e Saneamento

Observatório do Marco Legal do Saneamento



.....
Um olhar atento sobre a implementação da Lei 14.026/2020, e o registro dos processos de regionalização, ilustrados em mapas e dados.

Tabuleiro do Saneamento 2024



.....
Regionalização e prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário quatro anos após a revisão do Marco Legal.

Série Projetos e Iniciativas



.....
Série de entrevistas com projetos e iniciativas que promovem soluções para o acesso ao saneamento básico no Brasil.

Referências

NEVES, Estela Maria S. C. Quem cuida da água? Governança da água doce: a moldura jurídico-institucional nacional, 2016. Aliança pela Água (org.), 2016. Disponível em: <https://www.aguaesaneamento.org.br/wp-content/uploads/2024/05/2016-ALIANCA-Quem-cuida-da-agua.pdf>. Acesso em 7 ago. 2024.

NEVES, Estela Maria S. C. O município e a governança da água – Subsídios para a agenda municipal de cuidado com a água. Aliança pela Água (org.), 2016. Disponível em: <https://www.aguaesaneamento.org.br/wp-content/uploads/2024/05/2017-ALIANCA-O-municipio-e-a-governanca-da-agua.pdf>. Acesso em 7 ago. 2024.

SÃO PAULO. LEI Nº 17.104 DE 30 DE MAIO DE 2019. Institui a Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas, no âmbito do município de São Paulo. Justificativa da Política Municipal de Segurança Hídrica de São Paulo (Lei nº 17.104/2019). Câmara Municipal de São Paulo. São Paulo, SP, maio de 2019. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17104-de-30-de-maio-de-2019>. Acesso em 7 ago. 2024.

IAS - INSTITUTO ÁGUA E SANEAMENTO. Saneamento 2021 - Balanço e perspectivas após aprovação do novo Marco Legal da Lei 14.026/2020. Marussia Whately (org.). São Paulo: Instituto Água e Saneamento, 2022 (livro eletrônico). Disponível em: <https://www.aguaesaneamento.org.br/publicacoes/saneamento-2021-publicacao/>. Acesso em 7 ago. 2024.

IAS - INSTITUTO ÁGUA E SANEAMENTO. Saneamento 2020: Presente, Passado e Possibilidades de Futuro para o Brasil. Marussia Whately (org.). São Paulo: Instituto Água e Saneamento, 2020 (livro eletrônico). Disponível em: <https://www.aguaesaneamento.org.br/publicacoes/saneamento-2020-publicacao/>. Acesso em 7 ago. 2024.

CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. Panorama dos Desastres no Brasil - 2013 a 2023. Brasília, DF, maio de 2024; Disponível em: <https://cnm.org.br/biblioteca/exibe/15245>. Acesso em 7 ago. 2024.

INSTITUTO CIDADES SUSTENTÁVEIS. Pesquisa Nacional sobre Meio Ambiente e Mudanças Climáticas. Instituto Cidades Sustentáveis em parceria com Ipec - Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica. Disponível em: <https://www.cidades-sustentaveis.org.br/paginas/pesquisa-meio-ambiente-mudancas-climaticas-2024>. Acesso em 7 ago. 2024.

Municípios e saneamento nas eleições 2024



INSTITUTO ÁGUA
E SANEAMENTO